



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 10 de outubro de 2024, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de setembro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de setembro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de setembro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de setembro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 230 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no valor de até 7.107,30 € (sete mil cento e sete euros e trinta centavos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 230 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Coordenador Municipal da Proteção Civil, Dr. Nuno Carvalho como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – RELATÓRIO 07.2024 | DPGU – APRESENTADO PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO - LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DE PRÉDIOS MUNICIPAIS (TERRENOS)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório 07.2024|DPGU, datado de 7 de outubro de 2024, o seguinte:

1.º - Aprovar o pagamento do apoio financeiro de 130,00 € (cento e trinta euros) correspondente à execução de trabalhos de limpeza e manutenção correspondente ao primeiro semestre do prédio da FUOB (U-4182);

2.º - Aprovar o estorno de 1.169,29 € (mil cento e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos);...

3.º - A intenção de propor à Assembleia Municipal a resolução do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia de Oliveira do Bairro, com base nos fundamentos que constam no relatório 07.2024 do Gestor daquele Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nos termos da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 20.ª do referido Contrato, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 5 do artigo 123.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

4.º - Notificar a Freguesia de Oliveira do Bairro, em sede de audiência prévia, nos termos e ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez úteis, querendo, se pronunciar por escrito sobre os projetos de decisão descritos nos pontos 1. 2. e 3. supra;

5.º - Que, findo aquele prazo, sem que a Freguesia se tenha pronunciado, ou não se mostrando alterados os pressupostos subjacentes aos projetos de decisão, os mesmos se tornem definitivos e seja a proposta de resolução do contrato remetida à Assembleia Municipal para aprovação.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 52.2024|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 52.2024|DOM datada de 7 de outubro de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento, em anexo à Informação Técnica 52.2024|DOM, que dela fazem parte integrante;



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 2.º - Proceder à Abertura de Concurso Público, para a Execução da Empreitada de “Reabilitação do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça do Cruzeiro”, pelo preço base de 828.087,30 € (oitocentos e vinte e oito mil e oitenta e sete euros e trinta cêntimos) + IVA;
- 3.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, a Eng.ª Alexandra Campos e em suplência a Arq.ª Carla Neves;
- 4.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Técnica.
- 5.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP

PONTO 7 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO – CONTRATO N.º 45/2022 APOIO AO INVESTIMENTO - SÓBUSTOS – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 45/2022 – Medida de Apoio ao Investimento – Sóbustos – Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e de Solidariedade Social da Freguesia de Bustos, datado de 7 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 79|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À CENAP-CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE NATAL”, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da CENAP – Centro Atlético Póvoa Pacense, para a realização do “Espetáculo de Natal” no dia 30 de novembro de 2024, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 589,41 € (quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 79|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 83|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ESPARGATITAS CLUBE DE GINÁSTICA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “NATAL NAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

ASAS DO ARCO-ÍRIS”, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Espargatitas Clube de Ginástica, para a realização do Espetáculo “Natal nas Asas do Arco-Íris” no dia 21 de dezembro de 2024, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 829,11 € (oitocentos e vinte e nove euros e onze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 83|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À CENAP-CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “10.º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DANCE SOUL ACADEMY”, NOS DIAS 4, 5 E 6 DE ABRIL DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da CENAP – Centro Atlético Póvoa Pacense, para a realização de Espetáculos “10.º Aniversário da Escola Dance Soul Academy” nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2025, mediante o pagamento da taxa de utilização para os referidos dias, no montante de 1.603,22 € (mil seiscentos e três euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 84|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – DESPACHO N.º 248 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de setembro de 2024, em que determinou o recrutamento de 1 (um) trabalhador na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 2/PCC/2023.

PONTO 12 – DESPACHO N.º 249 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de outubro de 2024, em que determinou o recrutamento de 1 (um) trabalhador na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com recurso



Oliveira do Bairro câmara municipal

a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 2/PCC/2023.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 51.2024|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CP 26/2024 – “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de outubro de 2024, em que aprovou o teor do Proposto na Informação Técnica 51.2024|DOM, da Divisão de Obras Municipais, datada de 4 de outubro de 2014 e referente ao Concurso Público n.º 26/2024 “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã”.

PONTO 14 – PEDIDO DO RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA MAMARROSA A SOLICITAR A CEDÊNCIA 20 GRADES NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2024, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRADICIONAL DESFOLHADA” A TER LUGAR NO LARGO DA IGREJA DA MAMARROSA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em que autorizou a cedência de 20 grades de segurança, ao Rancho Folclórico S. Simão de Mamarrosa, no dia 5 de outubro de 2024, para apoio à realização do evento “Tradicional Desfolhada”.

As deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos membros presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 10 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,